



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2327 – Segunda - Feira 19 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 911 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “LIBERA FOCHESTATTO MIORANZA”, AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA “MELHOR IDADE”, OCALIZADO À RUA 13 DE MAIO, BAIRRO IPÊ, NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas ela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “LIBERA FOCHESTATTO MIORANZA”, AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE, localizado à Rua 13 de Maio, Bairro Ipê, neste Município.

Art. 2º - Os dados bibliográficos da homenageada ficam fazendo parte desta lei.

Art. 3º - A Administração municipal providenciará placa de identificação com os dados da homenageada a ser afixada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO DE ARAL MOREIRA MS.